

PORTARIA Nº 675/2017 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, **MARIDALVA BARBOSA NOBREGA** em 28 (vinte e oito) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **MARIDALVA BARBOSA NOBREGA**, portadora do CPF nº051.442.261-08, Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.